POLÍTICA INTERNA

Política de Segurança da Informação

Confidencialidade, integridade e disponibilidade dos ativos digitais

SETOR RESPONSÁVEL: TECNOLOGIA

1. Finalidade

Esta Política estabelece as diretrizes para a proteção das informações que a Nutrichek produz, recebe, armazena ou transmite em razão de suas atividades, preservando sua confidencialidade, sua integridade e sua disponibilidade.

2. Abrangência

A Política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviço, estagiários e parceiros que tenham acesso a ativos de informação da Nutrichek, em meio físico ou digital, dentro ou fora das dependências da empresa.

3. Classificação da Informação

As informações sob a guarda da Nutrichek são classificadas, conforme o grau de criticidade, em públicas, internas, restritas e confidenciais. O nível de proteção e os critérios de acesso são proporcionais à classificação atribuída, observadas as obrigações legais e contratuais.

4. Acesso e Credenciais

O acesso a sistemas, dados e recursos é concedido pelo princípio da menor privilégio, restrito ao estritamente necessário ao desempenho das funções. Senhas e credenciais são pessoais, intransferíveis e devem observar os critérios técnicos definidos pela área de tecnologia. O compartilhamento de credenciais é vedado.

5. Uso dos Recursos Corporativos

Equipamentos, sistemas, redes, e-mails corporativos e demais recursos da Nutrichek devem ser utilizados para finalidades profissionais e em consonância com esta Política. É vedado o uso para fins ilegais, ofensivos, discriminatórios ou que possam expor a empresa a riscos reputacionais, operacionais ou jurídicos.

6. Proteção contra Incidentes

A Nutrichek mantém medidas técnicas e organizacionais razoáveis para prevenir, detectar e responder a incidentes de segurança, incluindo controles de acesso, registro de eventos, cópias de segurança e revisão periódica de vulnerabilidades. Suspeitas de incidente devem ser comunicadas imediatamente à área

responsável.

7. Continuidade do Sigilo

O dever de confidencialidade sobre informações da Nutrichek persiste após o término do vínculo contratual, pelo prazo necessário à proteção do interesse legítimo da empresa, de seus clientes, parceiros e demais partes envolvidas.

8. Vigência

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela Diretoria e será revisada sempre que houver alteração tecnológica, regulatória ou operacional que justifique sua atualização.

TERMO DE APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, a J.F. Serviços e Alimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.238.578/0001-67, atuando sob o nome fantasia Nutrichek, por meio de sua Diretoria, em conjunto com o Responsável de Compliance, aprova formalmente a presente política, comprometendo-se com sua implementação, divulgação, manutenção e revisão periódica, em conformidade com a legislação aplicável e com as orientações dos órgãos de controle. A vigência inicia-se na data de assinatura abaixo e permanece em vigor até nova revisão formal.

Joaçaba/SC, 28 de abril de 2026.

MATHEUS DE ALMEIDA:04827330980
Assinado de forma digital por MATHEUS DE ALMEIDA:04827330980
Dados: 2026.04.28 15:11:09 -03'00'

Matheus de Almeida
Diretor / Administrador
CPF: 048.273.309-80

LARISSA DE ALMEIDA:03715445998
Assinado de forma digital por LARISSA DE ALMEIDA:03715445998
Dados: 2026.04.28 15:44:28 -03'00'

Larissa de Almeida
Diretora Financeira/Responsável de Compliance
CPF: 037.154.459-98

Política aprovada e em vigor. Documento sujeito a revisão periódica e registro em versionamento na Central de Compliance.